



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.888/2021

Revoga a Portaria nº 842/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 842/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**.

Art. 2º Conceder à servidora **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, matrícula nº 996451, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 1.816.587-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 125.191.918-99, nomeada em 17 de março de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.522/2021 de 15 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

